



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS FESTIVOS.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Lucas Batista Pesco, Priscila Iavolski Gracie e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, Comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e documentação para HABILITAÇÃO das empresas interessadas no serviço de **LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS FESTIVOS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que duas empresas protocolaram os envelopes para participar do certame **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.536.820/0001-11 e **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 30.052.312/0001-00. Deu-se continuidade à sessão com a abertura do envelope 01 contendo a proposta de preços das empresas **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI** e **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA**. Após a fase de lances, foi declarada vencedora a empresa **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com valores conforme relatório final do histórico do pregão, em anexo. Deu-se continuidade à sessão com a abertura do envelope 02 contendo a documentação para a habilitação da empresa **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame, **RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI** deverá apresentar o veículo (trio elétrico) para vistoria em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do certame, encerrando-se às 17h00min do quinto dia. Deverá ser devidamente vistoriado em frente ao Paço Municipal ou se desejar, a empresa deverá providenciar o deslocamento da Comissão de Vistoria até o local em que se encontra o trio, com despesas a cargo da empresa vencedora. O objeto deverá ser de propriedade da empresa vencedora, caso contrário deverá existir um contrato de locação ou de comodato do veículo em nome da empresa participante registrado em cartório, que deverá ser apresentado na vistoria. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz- Pregoeira

Lucas Batista Pesco – membro

Priscila Iavolski Gracie – membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7- membro

LICITANTES:

RFO PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA